



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO PARA REMANEJAMENTO DAS REDES DE COMUNICAÇÃO EM FIBRA ÓTICA, DE PROPRIEDADE DA EMBRATEL, SITUADAS NAS ÁREAS ALCANÇADAS PELAS OBRAS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A – EMBRATEL.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI**, neste ato representado pelo seu Secretario de Infraestrutura Hídrica, **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, conforme Portaria N° 137/2012 D.O.U. 24 de fevereiro de 2012, doravante denominada apenas **MI**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A – EMBRATEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 33.530.486/0001-29, com sede na Avenida Presidente Vargas, n° 1012, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada apenas **EMBRATEL** neste ato representada por seu **Gerente de Contratação de Infra Operacional e Corporativa**, **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO**, portador da cédula de identidade n.º 891017152 CREA/RJ e do CPF n.º 765.544.307-68; e por seu **Gerente de Contratação de Suporte Operacional**, **ANTONIO CEZAR WANDERLEY BARRETO**, portador da carteira de identidade n.º 059711390 IFP/RJ e do CPF n.º 870.323.257-34, ambos caracterizados no Estatuto Social da empresa, resolvem firmar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO**, o que fazem de acordo com as disposições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem como objeto, **o remanejamento das redes de comunicação em fibra ótica, de propriedade da EMBRATEL, cujas localizações encontram-se discriminadas no Anexo I**, por estarem estas redes, situadas em áreas abrangidas pelas obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com a bacia hidrográfica do Nordeste Setentrional – PISF, através do pagamento de indenização, no valor de **R\$ 115.209,45 (cento e quinze mil, duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)** à **EMBRATEL** a fim de ressarcir-la pelos custos deste deslocamento, segundo os orçamentos constantes do Anexo II, que integram o presente Termo para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta dos recursos consignados na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012, (LOA 2012), obedecendo a seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 18544205112EP0020 (Eixo Leste). Nota de Empenho nº 2012NE000107, de 26 de Novembro de 2012 no valor **R\$ 115.209,45 (cento e quinze mil, duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

Os valores de bens e serviços, ou quaisquer outros gastos imputados à **EMBRATEL** em decorrência direta ou indireta da execução do objeto deste Termo, a exceção do serviço de deslocamento das linhas de distribuição de energia elétrica estabelecidas neste instrumento, serão de exclusiva e inteira responsabilidade do **MI**, que indenizará à **EMBRATEL** mediante instauração de procedimento administrativo específico.

CLÁUSULA QUARTA – DEVERES DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI

O **MI** compromete-se a pagar à **EMBRATEL** a indenização estabelecida na cláusula primeira deste termo, segundo as condições determinadas na **CLÁUSULA QUINTA** deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA DE PAGAMENTO

A indenização de que trata cláusula quarta deste Termo será paga em 02 (duas) parcelas, através de depósito bancário na **Conta Corrente No. 533258-3 Agência 3070-8 BANCO DO BRASIL**, em favor de **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A – EMBRATEL**, conforme critério abaixo:

- a) A primeira, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da indenização, no montante de **R\$ 57.604,73 (cinquenta em sete mil, seiscentos e quatro reais e setenta e três centavos)** no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação do extrato deste Termo; e,
- b) A segunda, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da indenização, no montante de **R\$ 57.604,73 (cinquenta em sete mil, seiscentos e quatro reais e setenta e três centavos)** no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a data de conclusão e aprovação pelo **MI** do objeto executado.

CLÁUSULA SEXTA – DEVERES DA EMBRATEL.

A **EMBRATEL** compromete-se a concluir o objeto, consoante os prazos fixados no Anexo III deste Termo, contados a partir do recebimento da primeira parcela.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **EMBRATEL** compromete-se a comunicar formalmente ao **MI** a conclusão do objeto deste Termo, num prazo de até 10 (dez) dias úteis após esta ocorrência.



PARÁGRAFO SEGUNDO

As novas condições escolhidas para o reposicionamento das redes objeto deste Termo não poderão ocorrer de forma que possam vir a interferir com as obras do PISF - Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O objeto deste Termo deverá obedecer estritamente às locações indicadas no Anexo I.

CLÁUSULA SETIMA – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O **MI** se resguarda o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar quaisquer serviços que eventualmente sejam executados com o objetivo de possibilitar a conclusão do objeto deste Termo.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

As partes elegem o foro da comarca de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais omissões e dúvidas relativas ao presente termo.


Brasília, 29 de Janeiro de 2013.

Pelo **MI**

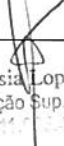

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretário de Infraestrutura Hídrica

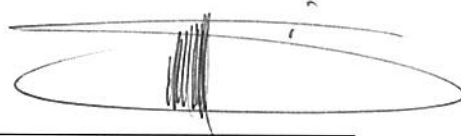
Pela **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A – EMBRATEL.**


MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO
Gerente de Contratação de Infra Operacional e Corporativa


ANTONIO CEZAR WANDERLEY BARRETO
Gerente de Contratação de Suporte Operacional

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome Rita de Cássia Lopes Mendes
RG Ger. Contratação Sup. Operacional
CPF 841.713.327-87

2. 
Nome Marcus Vinicius L. Alves de Sousa
RG CPF: 715.462.271-72
CPF MAT.216100867

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO DAS COORDENADAS GEOGRÁFICA DAS ÁREAS DE PASSAGEM DAS REDES DE COMUNICAÇÃO EM FIBRA ÓTICA

PROJETOS DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO - PISF				
REFERÊNCIA	COORDENADAS INÍCIO		COORDENADAS FIM	
	Desvio Backbone Sertânia V03	X - 0679543	Y - 9107074	X - 0678135

ANEXO II

RESUMO DO ORÇAMENTO

PROJETOS DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO - PISF			
REFERÊNCIA	Material	Serviços	Total
Desvio Backbone Sertânia V03	R\$ 64.977,19	R\$ 50.232,26	R\$ 115.209,45
TOTAL	R\$ 64.977,19	R\$ 50.232,26	R\$ 115.209,45

ANEXO III

CRONOGRAMA EXECUTIVO DE FIXAÇÃO DE PRAZOS PARA ATENDIMENTO DA CLÁUSULA SEXTA.

PROJETOS DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO - PISF										
Cronograma Executivo Proposto										
Item	nov/12	dez/12	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	maí/13	jun/13	Jul/13	ago/13
Aquisição do Material		■	■	■	■	■				
Mobilização							■			
Desvio Backbone Sertânia V03								■		
Desmobilização									■	
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10

**Ministério da Integração Nacional****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE AJUSTAMENTO**

Nº Processo: 59100.000964/2012-14. Contratante: Ministério da Integração Nacional - CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96. Contratado: Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29. Objeto: Termo de Ajustamento de Indenização para remanejamento das redes de comunicação em fibra ótica, de propriedade da Embratel, por estarem estas redes, situadas em áreas abrangidas pelas obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com a Bacia Hidrográfica do Nordeste Setentrional - PISF, através do pagamento de indenização a fim de ressarcir-las pelos custos deste deslocamento. Valor total: R\$ 115.209,45. Nota de Empenho: 2012NE000107. Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2013.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**AVISO****CONCORRÊNCIA Nº 2/2012**

A Comissão Especial de Licitação, do Ministério da Integração Nacional, UASG 530001, torna público que realizará Sessão Pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas da Concorrência nº 02/2012, a se realizar no dia 08/02/2013, na SGAN 906, Módulo "F", Bloco "A", Térreo, Sala Bahia (15), Ed. Celso Furtado, em Brasília/DF, às 09:00 horas (horário de Brasília).

GERALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2013 - UASG 195006**

Nº Processo: 59500002420201284. Objeto: Fornecimento, transporte e instalação de 187.495 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco) sistemas, em polietileno, com capacidade de 16.000 (dezoisete mil) litros, para acumulação de água de chuva, visando o abastecimento de comunidades rurais difusas, nos Estados de Alagoas, Minas Gerais, Bahia, Piauí, Ceará e Goiás, distribuídos em 03 (três) itens: ITEM 01 Estados de Alagoas, Minas Gerais/ITEM 02 - Estados da Bahia/ITEM 03 Estados de Piauí e Ceará Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 06/02/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Sgan Quadra 601 Conj 1 Ed.sede da Codevasf Assa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: 25/02/2013 às 10h00

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Presidente da Codevasf

(SIDE - 05/02/2013) 195006-11201-2012NE000038

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00006/2013 ao Convênio Nº 746458/2010. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195004, Gestão: 11201. Conveniente: LAPAO PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 13.891.528/0001-40. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 293.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 8.000,00. Vigência: 29/11/2010 a 12/03/2013. Data de Assinatura: 04/02/2013. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MININTEGRACIONAL / TANURY ALMEIDA BARROS- SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DA 2 SR.

(SICONV(PORTAL) - 05/02/2013)

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2013**

A CODEVASF comunica que a licitação objetivando a locação de três veículos a serem utilizados no acompanhamento da implantação de obras e na pré-obração do Projeto de Irrigação Jacaré-Curiuba, no estado de Sergipe, teve como vencedora a GMF Locação de Veículos Eireli - ME no valor de R\$ 82.656,00.

PAULO CARVALHO VIANA
Superintendente

(SIDE - 05/02/2013) 195003-11201-2013NE000016

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 5.019.00/2012, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF e a empresa CNH - Latin América Ltda. MODALIDADE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032013020600094.

DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico/Edital nº 16/2012. OBJETO: Fornecimento, carga, transporte e descarga dos itens 02: 01 Retrocavadeira de pneus e item 03: 01 Motoniveladora, para apoio aos cooperados da Cooperativa Agropecuária Regional de Palmeira dos Índios - CARPL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta das Funcionárias Programáticas 15.224.2029.20N7.0060 - Provisamento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais - Plano Brasil sem Miséria - No estado de Alagoas - PTRES 050467, sob gestão da 5ª SR, consócio NE. nº 001199, emitida em 31/10/2012. VALOR: R\$ 619.900,00 (Seiscientos e dezenove mil e novecentos reais) PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir do recebimento pela contratada da ordem de fornecimento acompanhada da nota de empenho. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2013. ASSINAM: Pela CODEVASF, Luiz Alberto Nogueira Moreira - Superintendente Regional - 5ª SR e pela Contratada, Marco Aurélio Lutenschlager Borba. Processo nº 59550.000560/2012-22.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO****RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2012**

A Comissão Especial de Licitação do Edital, torna público aos interessados do Edital em epígrafe o Resultado Final de Julgamento. Critério de Julgamento: "Técnica e Preço". Empresa vencedora: Consórcio PROJTEC - Projetos Técnicos Ltda. e VBA Tecnologia e Serviços de Engenharia S/A, valor global R\$ 15.549.213,73 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e treze reais e setenta e três centavos) e Nota Final da Proposta (NF) de 97,20 pontos.

JACKSON OLIVEIRA CARVALHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDE - 05/02/2013) 113801-11203-2013NE000068

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 672746, firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e a Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul/RS, CNPJ 87.613.220/0001-79, conforme instrução do processo nº 59050.000352/2011-83, até 21/08/2013.

Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 668090, firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e o Estado do Mato Grosso, CNPJ 03.507.415/0001-44, conforme instrução do processo nº 59050.001462/2011-62, até 07/04/2014

Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 672756, firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.353.358/0001-96, e a Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul/RS, CNPJ 87.613.220/0001-79, conforme instrução do processo nº 59050.003157/2010-24, até 21/08/2013.

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZÔNIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 533013**

Número do Contrato: 119/2010. Nº Processo: 59004/307/2010-01. PREGÃO SISPP Nº 8/2010 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 04994596000143. Contratado: REDE DE INFORMÁTICA LTDA - EPP - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/01/2013, e repactuação do valor contratual. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, c/c o art. 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93. Vigência: 28/01/2013 a 28/01/2014. Valor Total: R\$88.476,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800005. Data de Assinatura: 23/01/2013.

(SICON - 05/02/2013) 533013-53202-2013NE800039

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 UASG 533013

Número do Contrato: 136/2010. Nº Processo: 59004/312/2010-14. PREGÃO SISPP Nº 9/2010 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 00666028000100. Contratado: LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/01/2013, e reajuste contratual. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II c/c com o art. 65, inciso II, alínea "d" da lei nº 8.666/93. Vigência: 28/01/2013 a 28/01/2014. Valor Total: R\$100.726,00. Fonte: 100000000 - 2013NE800007. Data de Assinatura: 23/01/2013.

(SICON - 05/02/2013) 533013-53202-2013NE800039

Ministério da Justiça**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2012 - UASG 200005**

Nº Processo: 08020006291201265.

PREGÃO SISPP Nº 13/2012 Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA - CNPJ Contratado: 14713284000178. Contratado: CASA DAS MAQUINAS E JARDINS LTDA -EPP. Objeto: Aquisição de 03 (três) motosserras a serem utilizadas no combate a incêndio florestal e nas diversas missões da Força Nacional de Segurança Pública. Fundamento Legal: Lei 10520/02 e Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 28/12/2012 a 27/04/2013. Valor Total: R\$5.279,00. Fonte: 100000000 - 2012NE801692. Data de Assinatura: 28/12/2012.

(SICON - 05/02/2013) 200005-00001-2013NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2012 - UASG 200005

Nº Processo: 08020003653201266.

PREGÃO SRP Nº 10/2012 Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA - CNPJ Contratado: 33530486000154. Contratado: ROVCAN INDUSTRIA E COMERCIO DE -CAPACETES LTDA. Objeto: Aquisição de 66 (sessenta e seis) capacetes para condutor de motocicleta, para realização de policiamento ostensivo, de proximidade, nas regiões de consumo de crack e outras drogas ilícitas. Fundamento Legal: Lei 10520/02 e Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 28/12/2012 a 27/12/2013. Valor Total: R\$26.400,00. Fonte: 100000000 - 2012NE802061. Data de Assinatura: 28/12/2012.

(SICON - 05/02/2013) 200005-00001-2013NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 - UASG 200005

Nº Processo: 08008000023201389.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2013 Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA - CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL. Objeto: Prestação de serviços de comunicação multi serviço e de dados por meio de comutação de pacotes, com CVP's para a Infovia-MJ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/01/2013 a 29/07/2013. Valor Total: R\$3.289.950,60. Fonte: 100000000 - 2013NE800128. Fonte: 100000000 - 2013NE800129. Data de Assinatura: 30/01/2013.

(SICON - 05/02/2013) 200005-00001-2013NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2013 - UASG 200005**

Nº Processo: 08006001148201265. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de micro projetores, incluindo assistência técnica, on site, sem ônus adicionais para a Contratante, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes neste Edital Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/02/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Ministério da Justiça - Bloco "T" - Anexo I - Sala 106 Esplanada Dos Ministérios - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/02/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Nos telefones: (61)2025-3230 Fax: (61)2025-9155. O Edital, se retirado na Coordenação de Procedimentos Licitatórios, será cobrado o valor de R\$8,70 por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), ou gratuitamente pelos sites: www.comprasnet.gov.br e www.mj.gov.br/licitacao/.

LIVIA NASCIMENTO FELIX
Pregoeira

(SIDE - 05/02/2013) 200005-00001-2013NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2012**

O Ministério da Justiça, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo nº08020.006679/2012-66. Sagrou-se vencedora a empresa ANYNIL SOLUCOES S.A. CNPJ 05.280.162/0001-44 para os itens 01 a 05. Sendo a presente contratação HOMOLOGADA em 05 de fevereiro de 2013. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, no horário de expediente da COPLUC/PLMJ.

JULIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA
MACENA
Coordenadora de Procedimentos Licitatórios

(SIDE - 05/02/2013) 200005-00001-2013NE800001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.